



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 092/2025**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>073</b>		
AUTORIZADO:	<b>ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO</b>		
CPF N.º	<b>764.980.009-10</b>		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	<b>3.665.741-3</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
DESTINO:	<b>CURITIBA – PR</b>		
SAIDA:	<b>01/10/2025</b>		
CHEGADA:	<b>03/10/2025</b>		
TOTAL DE DIÁRIA:	<b>2,5</b>		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	<b>1006,15</b>		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	<b>2515,38</b>		
OBJETIVO:	<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR, FRENTE AS REFORMAS TRIBUTARIAS E ADMINISTRATIVA E ANALISE DO PPA2026-2029 E LOA 2026.</b>		
MEIO DE TRANSPORTE:	<b>( ) PRÓPRIO ( ) OFICIAL ( ) CONVENCIONAL ( ) AÉREO</b>		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR			<b>29/09/2025</b>
ASS.: PRESIDENTE			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			
ASS.: TESOUREIRA			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**  
PUBLIQUE-SE:

**VALDIR ANTONIO CARVALHO**

**PRESIDENTE**